



INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 69, DE 14 DE junho DE 2012.

Cria a RPPN Gália.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES; no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso I, do Anexo I da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 7.515, de 08 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente e pela Portaria nº 304, de 28 de março de 2012, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, de 28 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2012.

Considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza; no Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que o regulamenta; no Decreto nº 5.746, de 05 de abril de 2006, que regulamenta a categoria de unidade de conservação de uso sustentável, Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN; e na Instrução Normativa ICMBio nº 07, de 17 de dezembro de 2009; e,

Considerando as proposições apresentadas no Processo ICMBio/MMA - ICMBio nº 02070.004448/2010-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN GÁLIA, de interesse público e em caráter de perpetuidade, em uma área de 55,98 ha (cinquenta e cinco hectares, noventa e oito ares), localizada no município de Guaramiranga, Estado do Ceará, de propriedade de Amarílio Proença de Macêdo, constituindo-se parte integrante do imóvel denominado Sítio Nova Olinda, registrado sob a matrícula nº 609, R. 1, livro 2 em 06 de novembro de 2007, no Registro de Imóveis da Comarca de Guaramiranga – CE.

Art. 2º - A RPPN Gália inicia-se a descrição no vértice 1 situado no portão de entrada para a Sede do Sítio Nova Olinda, de coordenadas N 9530655,12 e E 507198,31; deste segue, com azimuth verdadeiro de 109°06'56,0" e distância de 38,10 m até o vértice 2 de coordenadas E: 507.234,31 m e N: 9.530.642,64 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de 104°02'09,9" e distância de 20,94 m até o vértice 3 de coordenadas E: 507.254,62 m e N: 9.530.637,57 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de 97°35'40,8" e distância de 40,69 m até o vértice 4 de coordenadas E: 507.294,96 m e N: 9.530.632,19 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de 105°25'19,4" e distância de 17,98 m até o vértice 5 de coordenadas E: 507.312,29 m e N: 9.530.627,41 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de 131°08'20,4" e distância de 34,52 m até o vértice 6 de coordenadas E: 507.338,29 m e N: 9.530.604,70 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de 107°13'39,2" e distância de 40,36 m até o vértice 7 de coordenadas E: 507.376,83 m e N: 9.530.592,75 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de 91°48'14,3" e distância de 37,97 m até o vértice 8 de coordenadas E: 507.414,78 m e N: 9.530.591,55 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de 63°00'15,1" e distância de 17,77 m até o vértice 9 de coordenadas E: 507.430,62 m e N: 9.530.599,62 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de 49°49'14,8" e distância de 17,60 m até

f.n.vd

o vértice 10 de coordenadas E: 507.444,06 m e N: 9.530.610,97 m; deste segue, com azimute verdadeiro de $84^{\circ}54'04,8''$ e distância de 44,26 m até o vértice 11 de coordenadas E: 507.488,15 m e N: 9.530.614,91 m; deste segue, com azimute verdadeiro de $180^{\circ}00'00,0''$ e distância de 47,52 m até o vértice 94 de coordenadas E: 507.488,15 m e N: 9.530.567,38 m; deste segue, com azimute verdadeiro de $120^{\circ}08'36,9''$ e distância de 29,93 m até o vértice 95 de coordenadas E: 507.514,03 m e N: 9.530.552,35 m; deste segue, com azimute verdadeiro de $154^{\circ}42'37,5''$ e distância de 40,95 m até o vértice 96 de coordenadas E: 507.531,52 m e N: 9.530.515,33 m; deste segue, com azimute verdadeiro de $168^{\circ}39'14,9''$ e distância de 48,80 m até o vértice 97 de coordenadas E: 507.541,12 m e N: 9.530.467,48 m; deste segue, com azimute verdadeiro de $130^{\circ}32'44,1''$ e distância de 71,77 m até o vértice 98 de coordenadas E: 507.595,65 m e N: 9.530.420,83 m; deste segue, com azimute verdadeiro de $155^{\circ}53'07,2''$ e distância de 34,07 m até o vértice 99 de coordenadas E: 507.609,57 m e N: 9.530.389,73 m; deste segue, com azimute verdadeiro de $185^{\circ}34'02,2''$ e distância de 23,96 m até o vértice 100 de coordenadas E: 507.607,25 m e N: 9.530.365,88 m; deste segue, com azimute verdadeiro de $212^{\circ}26'03,3''$ e distância de 81,63 m até o vértice 101 de coordenadas E: 507.563,47 m e N: 9.530.296,99 m; deste segue, com azimute verdadeiro de $173^{\circ}10'23,3''$ e distância de 45,66 m até o vértice 102 de coordenadas E: 507.568,90 m e N: 9.530.251,65 m; deste segue, com azimute verdadeiro de $145^{\circ}48'34,1''$ e distância de 28,80 m até o vértice 103 de coordenadas E: 507.585,08 m e N: 9.530.227,82 m; deste segue, com azimute verdadeiro de $104^{\circ}47'42,5''$ e distância de 30,48 m até o vértice 104 de coordenadas E: 507.614,55 m e N: 9.530.220,04 m; deste segue, com azimute verdadeiro de $85^{\circ}24'47,6''$ e distância de 44,17 m até o vértice 105 de coordenadas E: 507.658,58 m e N: 9.530.223,57 m; deste segue, com azimute verdadeiro de $46^{\circ}00'55,5''$ e distância de 65,71 m até o vértice 106 de coordenadas E: 507.705,87 m e N: 9.530.269,21 m; deste segue, com azimute verdadeiro de $10^{\circ}14'05,3''$ e distância de 46,72 m até o vértice 107 de coordenadas E: 507.714,17 m e N: 9.530.315,18 m; deste segue, com azimute verdadeiro de $1^{\circ}24'48,0''$ e distância de 46,92 m até o vértice 108 de coordenadas E: 507.715,33 m e N: 9.530.362,09 m; deste segue, com azimute verdadeiro de $28^{\circ}44'20,4''$ e distância de 87,12 m até o vértice 109 de coordenadas E: 507.757,21 m e N: 9.530.438,48 m; deste segue, com azimute verdadeiro de $113^{\circ}19'11,4''$ e distância de 59,62 m até o vértice 110 de coordenadas E: 507.811,96 m e N: 9.530.414,88 m; deste segue, com azimute verdadeiro de $93^{\circ}05'38,5''$ e distância de 24,35 m até o vértice 111 de coordenadas E: 507.836,28 m e N: 9.530.413,56 m; deste segue, com azimute verdadeiro de $330^{\circ}58'11,0''$ e distância de 20,97 m até o vértice 112 de coordenadas E: 507.826,10 m e N: 9.530.431,90 m; deste segue, com azimute verdadeiro de $312^{\circ}34'43,1''$ e distância de 41,03 m até o vértice 113 de coordenadas E: 507.795,90 m e N: 9.530.459,66 m; deste segue, com azimute verdadeiro de $339^{\circ}34'01,8''$ e distância de 30,47 m até o vértice 114 de coordenadas E: 507.785,26 m e N: 9.530.488,21 m; deste segue, com azimute verdadeiro de $18^{\circ}09'00,2''$ e distância de 42,38 m até o vértice 115 de coordenadas E: 507.798,46 m e N: 9.530.528,48 m; deste segue, com azimute verdadeiro de $3^{\circ}16'13,8''$ e distância de 25,02 m até o vértice 116 de coordenadas E: 507.799,89 m e N: 9.530.553,46 m; deste segue, com azimute verdadeiro de $327^{\circ}55'04,1''$ e distância de 56,44 m até o vértice 117 de coordenadas E: 507.769,91 m e N: 9.530.601,29 m; deste segue, com azimute verdadeiro de $351^{\circ}51'50,8''$ e distância de 31,95 m até o vértice 118 de coordenadas E: 507.765,39 m e N: 9.530.632,91 m; deste segue, com azimute verdadeiro de $11^{\circ}12'12,1''$ e distância de 28,04 m até o vértice 20 de coordenadas E: 507.770,83 m e N: 9.530.660,41 m; deste segue, com azimute verdadeiro de $110^{\circ}55'53,1''$ e distância de 42,43 m até o vértice 21 de coordenadas E: 507.810,46 m e N: 9.530.645,26 m; deste segue, com azimute verdadeiro de $141^{\circ}15'49,4''$ e distância de 91,82 m até o vértice 22 de coordenadas E: 507.867,92 m e N: 9.530.573,63 m; deste segue, com azimute verdadeiro de $130^{\circ}57'46,1''$ e distância de 76,34 m até o vértice 119 de coordenadas E: 507.925,56 m e N: 9.530.523,58 m; deste segue, com azimute verdadeiro de $77^{\circ}57'15,9''$ e distância de 38,22 m até o vértice 120 de coordenadas E: 507.962,94 m e N: 9.530.531,56 m; deste segue, com azimute verdadeiro de $100^{\circ}15'27,6''$ e distância de 53,75 m até o vértice 121 de coordenadas E: 508.015,83 m e N: 9.530.521,99 m; deste segue, com azimute verdadeiro de $101^{\circ}56'18,3''$ e distância de 37,09 m até o vértice 122 de coordenadas E: 508.052,12 m e N: 9.530.514,32 m; deste segue, com azimute verdadeiro de $93^{\circ}43'53,4''$ e distância de 46,70 m

R. N. V. 1

até o vértice 123 de coordenadas E: 508.098,72 m e N: 9.530.511,28 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $63^{\circ}56'30,9''$ e distância de 74,09 m até o vértice 124 de coordenadas E: 508.165,28 m e N: 9.530.543,82 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $61^{\circ}41'32,9''$ e distância de 69,29 m até o vértice 125 de coordenadas E: 508.226,29 m e N: 9.530.576,68 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $317^{\circ}19'04,1''$ e distância de 239,60 m até o vértice 126 de coordenadas E: 508.063,85 m e N: 9.530.752,82 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $272^{\circ}11'36,5''$ e distância de 95,54 m até o vértice 23 de coordenadas E: 507.968,38 m e N: 9.530.756,48 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $284^{\circ}22'08,9''$ e distância de 50,44 m até o vértice 24 de coordenadas E: 507.919,53 m e N: 9.530.768,99 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $299^{\circ}46'05,5''$ e distância de 83,72 m até o vértice 25 de coordenadas E: 507.846,86 m e N: 9.530.810,56 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $327^{\circ}12'56,6''$ e distância de 44,53 m até o vértice 26 de coordenadas E: 507.822,75 m e N: 9.530.847,99 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $354^{\circ}53'54,9''$ e distância de 55,73 m até o vértice 27 de coordenadas E: 507.817,79 m e N: 9.530.903,50 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $75^{\circ}29'02,3''$ e distância de 42,05 m até o vértice 28 de coordenadas E: 507.858,49 m e N: 9.530.914,04 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $89^{\circ}20'39,9''$ e distância de 25,89 m até o vértice 29 de coordenadas E: 507.884,38 m e N: 9.530.914,34 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $106^{\circ}31'27,9''$ e distância de 104,44 m até o vértice 30 de coordenadas E: 507.984,51 m e N: 9.530.884,63 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $79^{\circ}07'03,3''$ e distância de 95,51 m até o vértice 31 de coordenadas E: 508.078,30 m e N: 9.530.902,66 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $86^{\circ}57'34,8''$ e distância de 18,89 m até o vértice 32 de coordenadas E: 508.097,17 m e N: 9.530.903,67 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $159^{\circ}36'52,1''$ e distância de 40,59 m até o vértice 33 de coordenadas E: 508.111,31 m e N: 9.530.865,61 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $133^{\circ}58'33,9''$ e distância de 31,08 m até o vértice 34 de coordenadas E: 508.133,67 m e N: 9.530.844,03 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $157^{\circ}32'23,1''$ e distância de 152,99 m até o vértice 35 de coordenadas E: 508.192,12 m e N: 9.530.702,65 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $188^{\circ}01'51,0''$ e distância de 20,18 m até o vértice 36 de coordenadas E: 508.189,30 m e N: 9.530.682,66 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $100^{\circ}47'09,3''$ e distância de 51,43 m até o vértice 37 de coordenadas E: 508.239,82 m e N: 9.530.673,04 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $101^{\circ}05'27,4''$ e distância de 31,69 m até o vértice 38 de coordenadas E: 508.270,92 m e N: 9.530.666,94 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $105^{\circ}06'03,9''$ e distância de 34,00 m até o vértice 39 de coordenadas E: 508.303,74 m e N: 9.530.658,08 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $121^{\circ}13'06,3''$ e distância de 20,11 m até o vértice 40 de coordenadas E: 508.320,94 m e N: 9.530.647,66 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $131^{\circ}14'53,7''$ e distância de 22,52 m até o vértice 41 de coordenadas E: 508.337,87 m e N: 9.530.632,81 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $99^{\circ}24'22,1''$ e distância de 44,31 m até o vértice 42 de coordenadas E: 508.381,58 m e N: 9.530.625,57 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $105^{\circ}33'50,0''$ e distância de 18,04 m até o vértice 43 de coordenadas E: 508.398,96 m e N: 9.530.620,73 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $135^{\circ}58'19,4''$ e distância de 14,46 m até o vértice 44 de coordenadas E: 508.409,01 m e N: 9.530.610,33 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $182^{\circ}31'29,4''$ e distância de 12,47 m até o vértice 45 de coordenadas E: 508.408,46 m e N: 9.530.597,87 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $225^{\circ}50'02,7''$ e distância de 105,07 m até o vértice 46 de coordenadas E: 508.333,10 m e N: 9.530.524,67 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $219^{\circ}40'10,2''$ e distância de 90,98 m até o vértice 47 de coordenadas E: 508.275,02 m e N: 9.530.454,64 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $199^{\circ}36'32,6''$ e distância de 54,78 m até o vértice 48 de coordenadas E: 508.256,64 m e N: 9.530.403,04 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $238^{\circ}08'28,2''$ e distância de 84,42 m até o vértice 49 de coordenadas E: 508.184,94 m e N: 9.530.358,48 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $200^{\circ}15'15,2''$ e distância de 52,97 m até o vértice 50 de coordenadas E: 508.166,60 m e N: 9.530.308,78 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $201^{\circ}02'45,4''$ e distância de 29,02 m até o vértice 51 de coordenadas E: 508.156,18 m e N: 9.530.281,70 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $219^{\circ}51'14,1''$ e distância de 36,20 m até o vértice 52 de coordenadas E: 508.132,98 m e N: 9.530.253,91 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $209^{\circ}29'03,0''$ e distância de 73,66 m até o vértice 53 de coordenadas E: 508.096,72 m e N: 9.530.189,79 m; deste segue, com azimuth

envt

verdadeiro de $143^{\circ}05'55,3''$ e distância de 29,89 m até o vértice 54 de coordenadas E: 508.114,67 m e N: 9.530.165,88 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $187^{\circ}40'27,6''$ e distância de 22,03 m até o vértice 55 de coordenadas E: 508.111,73 m e N: 9.530.144,06 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $229^{\circ}32'53,8''$ e distância de 24,39 m até o vértice 56 de coordenadas E: 508.093,17 m e N: 9.530.128,23 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $245^{\circ}47'22,9''$ e distância de 20,19 m até o vértice 57 de coordenadas E: 508.074,76 m e N: 9.530.119,95 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $186^{\circ}39'19,6''$ e distância de 31,16 m até o vértice 58 de coordenadas E: 508.071,14 m e N: 9.530.089,00 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $166^{\circ}26'52,9''$ e distância de 31,58 m até o vértice 59 de coordenadas E: 508.078,55 m e N: 9.530.058,29 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $205^{\circ}31'20,4''$ e distância de 39,34 m até o vértice 60 de coordenadas E: 508.061,60 m e N: 9.530.022,79 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $215^{\circ}12'25,2''$ e distância de 32,72 m até o vértice 61 de coordenadas E: 508.042,73 m e N: 9.529.996,05 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $196^{\circ}07'22,1''$ e distância de 39,00 m até o vértice 62 de coordenadas E: 508.031,90 m e N: 9.529.958,59 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $269^{\circ}16'08,2''$ e distância de 23,07 m até o vértice 63 de coordenadas E: 508.008,83 m e N: 9.529.958,29 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $287^{\circ}36'43,9''$ e distância de 24,50 m até o vértice 64 de coordenadas E: 507.985,48 m e N: 9.529.965,71 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $302^{\circ}16'35,8''$ e distância de 40,69 m até o vértice 65 de coordenadas E: 507.951,07 m e N: 9.529.987,44 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $246^{\circ}45'43,0''$ e distância de 32,66 m até o vértice 66 de coordenadas E: 507.921,07 m e N: 9.529.974,55 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $258^{\circ}11'07,8''$ e distância de 33,52 m até o vértice 67 de coordenadas E: 507.888,26 m e N: 9.529.967,69 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $290^{\circ}42'38,7''$ e distância de 57,91 m até o vértice 68 de coordenadas E: 507.834,09 m e N: 9.529.988,17 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $259^{\circ}03'45,5''$ e distância de 56,52 m até o vértice 69 de coordenadas E: 507.778,60 m e N: 9.529.977,45 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $291^{\circ}58'19,5''$ e distância de 50,75 m até o vértice 70 de coordenadas E: 507.731,53 m e N: 9.529.996,44 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $293^{\circ}29'14,6''$ e distância de 60,20 m até o vértice 71 de coordenadas E: 507.676,32 m e N: 9.530.020,43 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $267^{\circ}05'02,1''$ e distância de 98,17 m até o vértice 72 de coordenadas E: 507.578,27 m e N: 9.530.015,43 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $203^{\circ}42'37,8''$ e distância de 60,50 m até o vértice 73 de coordenadas E: 507.553,95 m e N: 9.529.960,04 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $275^{\circ}24'59,4''$ e distância de 45,98 m até o vértice 74 de coordenadas E: 507.508,17 m e N: 9.529.964,38 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $292^{\circ}46'57,8''$ e distância de 34,92 m até o vértice 75 de coordenadas E: 507.475,98 m e N: 9.529.977,90 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $303^{\circ}23'37,3''$ e distância de 72,34 m até o vértice 76 de coordenadas E: 507.415,58 m e N: 9.530.017,72 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $344^{\circ}17'13,2''$ e distância de 40,55 m até o vértice 77 de coordenadas E: 507.404,60 m e N: 9.530.056,75 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $336^{\circ}16'53,6''$ e distância de 29,66 m até o vértice 78 de coordenadas E: 507.392,67 m e N: 9.530.083,91 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $321^{\circ}19'35,8''$ e distância de 36,43 m até o vértice 79 de coordenadas E: 507.369,90 m e N: 9.530.112,35 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $315^{\circ}46'04,7''$ e distância de 88,06 m até o vértice 80 de coordenadas E: 507.308,47 m e N: 9.530.175,45 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $302^{\circ}05'53,0''$ e distância de 55,79 m até o vértice 81 de coordenadas E: 507.261,21 m e N: 9.530.205,10 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $290^{\circ}35'05,5''$ e distância de 38,11 m até o vértice 82 de coordenadas E: 507.225,54 m e N: 9.530.218,50 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $300^{\circ}07'31,4''$ e distância de 38,22 m até o vértice 83 de coordenadas E: 507.192,48 m e N: 9.530.237,68 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $316^{\circ}39'23,5''$ e distância de 90,83 m até o vértice 84 de coordenadas E: 507.130,14 m e N: 9.530.303,73 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $308^{\circ}11'59,9''$ e distância de 59,20 m até o vértice 85 de coordenadas E: 507.083,61 m e N: 9.530.340,34 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $6^{\circ}26'37,2''$ e distância de 28,61 m até o vértice 86 de coordenadas E: 507.086,83 m e N: 9.530.368,78 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $12^{\circ}39'59,7''$ e distância de 36,58 m até o vértice 87 de coordenadas E: 507.094,85 m e N: 9.530.404,46 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $30^{\circ}41'37,6''$ e distância de 42,96 m até o vértice 88 de coordenadas E: 507.116,77 m e

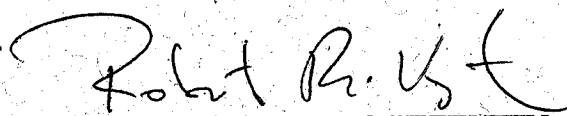
R. M. T. L.

N: 9.530.441,40 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $52^{\circ}50'29,3''$ e distância de 50,60 m até o vértice 89 de coordenadas E: 507.157,10 m e N: 9.530.471,96 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $34^{\circ}28'16,5''$ e distância de 39,30 m até o vértice 90 de coordenadas E: 507.179,34 m e N: 9.530.504,36 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $18^{\circ}39'30,3''$ e distância de 25,65 m até o vértice 91 de coordenadas E: 507.187,55 m e N: 9.530.528,66 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $9^{\circ}58'27,2''$ e distância de 53,62 m até o vértice 92 de coordenadas E: 507.196,83 m e N: 9.530.581,47 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $7^{\circ}28'48,1''$ e distância de 29,31 m até o vértice 93 de coordenadas E: 507.200,65 m e N: 9.530.610,54 m; deste segue, com azimuth verdadeiro de $356^{\circ}59'42,7''$ e distância de 44,64 m até o vértice 1 ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM fuso 24S; referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como datum o SAD-69, adquiridas através de um receptor GPS Garmin Map60CSx, conforme orientação do proprietário e descrição do imóvel contida na escritura do mesmo. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 3º - A RPPN será administrada pelo proprietário do imóvel, ou representante legal, que será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no Decreto n.º 5.746, de 05 de abril de 2006.

Art. 4º - As condutas e atividades lesivas à área reconhecida como RPPN criada sujeitarão os infratores às sanções cabíveis previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ROBERTO RICARDO VIZENTIN
Presidente

